

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 148/2025

Requer ao Poder Executivo a criação do Programa “Bolsa-A atleta Municipal”, voltado ao incentivo e apoio financeiro a jovens atletas que representem Parelhas em competições esportivas locais, regionais, estaduais ou nacionais.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida** a criação do Programa “Bolsa-A atleta Municipal”, voltado ao incentivo e apoio financeiro a jovens atletas que representem Parelhas em competições esportivas locais, regionais, estaduais ou nacionais.

A juventude parelhense possui grande potencial esportivo, e muitos jovens têm se destacado em diferentes modalidades. No entanto, enfrentam dificuldades financeiras para custear treinos, transporte, alimentação e participação em competições. O Bolsa-A atleta é uma forma de reconhecimento e incentivo, promovendo a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social, disciplina e projeção da cidade.

A prática esportiva é reconhecida como uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, além de contribuir para a formação cidadã dos jovens. Contudo, muitos atletas enfrentam dificuldades financeiras que limitam sua participação em competições, treinos e eventos esportivos — comprometendo não apenas seu desempenho, mas também a visibilidade do município em cenários esportivos mais amplos.

Além do impacto direto na vida dos beneficiados, o programa representa uma valorização do esporte como política pública municipal. Ao apoiar atletas locais, o município de Parelhas reforça seu compromisso com a juventude, incentiva a permanência dos jovens em atividades esportivas e promove o nome da cidade em competições oficiais, elevando seu prestígio e reconhecimento em todo o estado e até no país.

Portanto, a criação do Programa “Bolsa-Atleta Municipal” é uma ação estratégica, socialmente responsável e necessária para garantir condições mais justas de desenvolvimento esportivo para os talentos de Parelhas, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura esportiva no município.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 22 de maio de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT